



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

32.VT.03

Proc. nº 0101188-58.2018.5.01.0032

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro na Avenida Salvador Allende, 6700, Lote 118, Bairro dos Barroveretes, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro na execução movida por Alexandre Alves de Oliveira - Pequeno contra Mesa Joca Restaurante EIRELI e outros para cobrança da dívida de R\$ 3.633,46 (três mil e sessenta e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Imóvel matriculado sob nº 231851 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ, sendo: "Lote 118 com dependências no subsolo do prédio em construção situado na Avenida Salvador Allende nº 6700, na freguesia de Parapaguá, com dimensões a 3 metros de cotagem descoladas localizadas individualmente e correspondente fração de 0,0144928 do respectivo terreno desgrado na lote 3 da quadra SC-1", curpa incidida e correspondentes contaram da Cotação de REI. Inscrição fiscal nº 355458-1 CL 13691-2.	R\$ 200.000,00

Valor Total R\$ 200.000,00

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

ANA TERESA PACHECO MUGGIATI
Oficial de Justiça
OFICINA DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078358

